



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 50/2024

Xinguara, 07 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinada, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **colocação de bloquetes na Rua Dois, próximo ao Posto Conquista até o trecho da Rua Barão do Rio Branco, em nossa cidade.**

Justificativa:

Além de deixar a cidade mais bonita, a pavimentação de ruas oferece melhores condições de vida para a população e contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

É necessário oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua, visando também melhorar a qualidade de vida das pessoas, as quais, nessa estação, sofrem muito com a lama.

O trecho, acima especificado, encontra-se em estado muito ruim de conservação. Nesse sentido, a colocação de blocos no local é fundamental, de modo a permitir a segurança do usuário e o correto fluxo de veículos.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente